



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Bolsas de Extensão e Registro

Processo SEI nº 2350.01.0008195/2021-06

EDITAL PROEX Nº 5 /2021

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL, WEBSITE E REDES SOCIAIS PARA A REDE MINEIRA DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO, SAÚDE E TECNOLOGIAS

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEx/UEMG torna público o presente Edital para seleção de bolsistas para atuarem na elaboração e implementação de website, redes sociais e identidade visual da Rede Mineira de Pesquisa em Educação, Saúde e Tecnologias, conforme facultado pela Lei Estadual nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto Estadual nº 47.442 de 4 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 47.512 de 15 de outubro de 2018, assim como a Emenda Parlamentar, de nº 68.666 de 2021.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

A Rede Mineira de Pesquisa em Educação, Saúde e Tecnologias tem como objetivo promover inovações nas escolas públicas mineiras, por meio do desenvolvimento de ações que visam à renovação de políticas públicas e de práticas educativas, atentas ao tema da pandemia, com seus efeitos sobre a saúde e a educação, transversalizadas pelas tecnologias.

2. OBJETIVOS

- 2.1 Selecionar 01 professor bolsista para atuar na elaboração e implementação de identidade visual da Rede Mineira de Pesquisa em Educação, Saúde e Tecnologias;
- 2.2 Selecionar 01 professor bolsista para atuar na elaboração e implementação de website e redes sociais da Rede Mineira de Pesquisa em Educação, Saúde e Tecnologias;
- 2.3 Selecionar 01 estudante bolsista para, sob orientação do professor selecionado no item 2.1, atuar na elaboração e implementação de identidade visual da Rede Mineira de Pesquisa em Educação, Saúde e Tecnologias;
- 2.4 Selecionar 01 estudante bolsista para, sob orientação do professor selecionado no item 2.2, atuar na elaboração e implementação de website e redes sociais da Rede Mineira de Pesquisa em Educação, Saúde e Tecnologias.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Para Professor

- 3.1.1 Ter vínculo com a UEMG, como professor dos cursos de Artes Visuais ou Design Gráfico ou Design ou [Comunicação Social - publicidade e propaganda](#) e estar em atividade na instituição no período de desenvolvimento do curso, para a vaga descrita no item 2.1;
- 3.1.2 Ter vínculo com a UEMG, como professor dos cursos de Design ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação e estar em atividade na instituição no período de desenvolvimento do curso, para a vaga descrita no item 2.2;
- 3.1.3 Possuir titulação mínima de especialista;
- 3.1.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do projeto;
- 3.1.5 Não receber outra bolsa de pesquisa, ensino, extensão ou de pós-graduação.

3.2 Para estudante

- 3.2.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de Artes Visuais ou Design Gráfico ou Design ou [Comunicação Social - publicidade e propaganda](#) da UEMG, para a vaga descrita no item 2.3;
- 3.2.2 Estar regularmente matriculado nos cursos de Design ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação da UEMG, para a vaga descrita no item 2.4;
- 3.2.3 Ter desempenho acadêmico global igual ou superior à média institucional de 60 (sessenta) pontos, no último semestre concluído, comprovado por meio de histórico escolar atualizado;
- 3.2.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do projeto;
- 3.2.5 Não receber outra bolsa de pesquisa, ensino ou de extensão;
- 3.2.5.1 Não será considerado acúmulo, para fins desse Edital, a manutenção simultânea da bolsa de extensão com outras, quando estas possuírem objetivos assistenciais ou de permanência do estudante na UEMG.

4. ATRIBUIÇÕES

4.1 Do Professor bolsista na vaga descrita no item 2.1:

- a) Desenvolver a identidade visual da Rede Mineira de Pesquisa em Educação, Saúde e Tecnologias;
- b) Participar de reuniões previamente agendadas pelos coordenadores do Projeto;
- c) Acompanhar e supervisionar o trabalho dos estudantes bolsistas.

4.2 Do Professor bolsista na vaga descrita no item 2.2:

- a) Desenvolver website e redes sociais para a Rede Mineira de Pesquisa em Educação, Saúde e Tecnologias, fazendo uso da identidade visual desenvolvida pelo bolsista da vaga descrita no item 2.1;
- b) Participar de reuniões previamente agendadas pelos coordenadores do Projeto;
- c) Acompanhar e supervisionar o trabalho dos estudantes bolsistas.

4.3 Do estudante bolsista nas vagas descritas nos itens 2.3 e 2.4:

- a) As atividades do estudante serão definidas e orientadas em plano de trabalho pelo professor bolsista e pela coordenação do projeto.

5. INSCRIÇÕES

5.10 período de inscrições é de **27/08/2021 a 10/09/2021**;

5.2 O candidato poderá se inscrever em apenas uma das vagas, a saber:

5.2.1 Professor

5.2.1.1 A inscrição é feita mediante preenchimento do Formulário no *Microsoft Forms*, através do link: <https://forms.office.com/r/pqcPaBVfNN>

5.2.2 Estudante

5.2.2.1 A inscrição é feita mediante preenchimento do Formulário no *Microsoft Forms*, através do link: <https://forms.office.com/r/ML8jp8uAQJ>

5.3 Toda a documentação necessária para inscrição será digital e deverá ser anexada no *Microsoft Forms* no **formato pdf**;

5.4 Os documentos abaixo relacionados deverão ser anexados ao *Microsoft Forms*;

5.4.1 Para candidatos concorrentes à vaga de professor:

- a) Cópia do documento de identidade com foto;
- b) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Cópia e comprovante de vínculo como servidor público na UEMG;
- d) Link do Currículo no modelo da plataforma Lattes;
- e) Documentos comprobatórios para a prova de títulos, considerando o barema de avaliação, conforme o item 8 deste Edital;

5.4.2 Para candidatos concorrentes à vaga de estudante:

- a) Cópia do documento de identidade com foto;
- b) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Cópia do histórico escolar atualizado (webgiz);
- d) Comprovante de matrícula nos cursos de Artes Visuais ou Design Gráfico ou Design ou [Comunicação Social - publicidade e propaganda](#) ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação da UEMG, conforme a vaga pretendida;

5.5 Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97;

5.6 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;

5.7 Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro do prazo, cujos formulários citados no item 5.4 deste Edital tenham sido preenchidos de forma correta e a documentação obrigatória esteja completa;

5.8 A PROEX não se responsabiliza por documentação que não esteja em condições de ser lida e adequadamente analisada pela Comissão Avaliadora;

5.9 Caso seja observada mais de uma inscrição eletrônica para uma mesma proposta, será considerada a última submissão;

5.10 Não será permitida a complementação de documentação após a inscrição;

5.11 A UEMG não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falhas de sinal de internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica, por parte do candidato, que impossibilitem a transferência dos dados;

5.12 Em caso de aprovação do candidato, os documentos abaixo relacionados deverão ser enviados para o e-mail rededeeducacaoesau@uemg.br até o dia **11/10/2021**:

- a) Cópia do CPF do bolsista selecionado (cópia legível);
 - b) Declaração de compromisso (disponível no site da UEMG <http://www.uemg.br/component/phocadownload/category/914-paex-2021>);
 - c) Dados bancários do bolsista (preferencialmente pela cópia do cartão do Banco do Brasil ou outro documento em que conste o número da agência e o número da conta com clareza e nitidez).
- 5.12.1 Para recebimento da bolsa somente será aceita conta corrente do Banco do Brasil. Não serão aceitas contas salário, poupança, conjunta ou de terceiros.

6. DAS BOLSAS

6.1 Distribuição, duração e valor das Bolsas

6.1.1 A quantidade de bolsas para professor está distribuída conforme a tabela abaixo:

Tabela 1 – Distribuição das bolsas para a vaga de Professor

Quantidade de bolsas/ número de vagas	Vigência da bolsa	Valor da bolsa*	Valor total por bolsista
2	3 meses	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00

*conforme tabela de valores da FAPEMIG: modalidade BIP-A

Tabela 2 – Distribuição das bolsas para a vaga de estudante

Quantidade de bolsas/ número de vagas	Vigência da bolsa	Valor da bolsa*	Valor total por bolsista
--	-------------------	-----------------	--------------------------

Quantidade de bolsas/ número de vagas	Vigência da bolsa	Valor da bolsa	Valor total por bolsista
2	3 meses	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00

7. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 A seleção dos bolsistas será feita por uma comissão de avaliadores, seguindo os critérios e a pontuação deste Edital, formada por professores atuantes na coordenação do Projeto;

7.2 O processo de avaliação consistirá, exclusivamente, de análise documental.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 As tabelas abaixo mostram os itens que serão avaliados e os valores atribuídos para os candidatos à **vaga de professor**, perfazendo um total de 30 pontos.

Tabela 3 – Etapas do processo para as vagas de professor

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
a) Titulação	10,0 pts
b) Experiência comprovada na área específica descrita na vaga pretendida	10,0 pts
c) Participação em cursos como docente ou discente e/ou eventos e/ou publicações relacionados à área da vaga pretendida	10,0 pts
TOTAL	30,0 pts

Tabela 4 - Pontuação para titulação (máx. 10,0 pts) – vagas de professor

Título	Pontuação
a) Doutor	10,0 pts
b) Mestre	8,0 pts
c) Especialista	6,0 pts

8.1.1 Deverá ser considerada apenas a maior titulação do candidato.

Tabela 5 - Experiência na área específica da vaga pretendida (máx. 10,0 pts) – vagas de professor

Itens	Pontuação
Atuação profissional na área (2,5 pontos por projeto)	10,0 pts
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	10,0 pts

Tabela 6 - Participação em cursos como docente ou discente e/ou eventos e/ou publicações relacionados à área específica da vaga pretendida (máx. 10,0 pts)- vagas de professor:

Itens	Pontuação
Participação em cursos como docente ou discente e/ou eventos e/ou publicações relacionados à área (2,5 pontos por curso ou projeto)	10,0 pts
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	10,0 pts

8.2 A tabela abaixo mostra o item que será avaliado e o valor atribuído para os candidatos à **vaga de estudante**, perfazendo um total de 100 pontos.

Tabela 7 – Item a ser julgado para a vaga de estudante

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
Média do histórico escolar	100,0pts
TOTAL	100,0 pts

8.3 Nota de Corte

8.3.1 A nota de corte para classificação nas vagas de professor é de 15 pontos, equivalentes a 50% do total da pontuação;

8.3.2 A nota de corte para classificação na vaga de estudante é de 60 pontos, equivalente a 60% do total da pontuação;

8.3.3 Em caso de empate na pontuação obtida pelos candidatos às vagas de professor ou de tutor, o desempate dar-se-á utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:

- O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- Maior titulação apresentada pelo candidato;
- O candidato com maior idade.

8.3.4 Em caso de empate na pontuação obtida pelos candidatos à vaga de estudante, o desempate dar-se-á utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:

- O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- O estudante em período mais próximo do término do curso;
- O candidato com maior idade.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A **homologação e a divulgação das inscrições** serão publicadas pela PROEx no site da UEMG, conforme Cronograma;

9.2 A **homologação e divulgação dos resultados preliminares** serão publicadas pela PROEx no site da UEMG, conforme Cronograma;

9.3 O resultado preliminar está sujeito a alterações, em função dos eventuais recursos, previstos no item 10;

9.4 O **resultado dos recursos e o resultado final** serão homologados e divulgados pela PROEx/UEMG no site da UEMG, conforme Cronograma;

10. RECURSOS

10.1 Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, junto à PROEx, no prazo de DOIS dias úteis após a **publicação da homologação das inscrições**, pelo e-mail edital.redeeducacaoesau@uemg.br;

10.1.1 No campo assunto do e-mail deverá constar “recurso à homologação das inscrições do Edital PROEX 5/2021”;

10.2 Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, junto à PROEx, no prazo de DOIS dias úteis após a **publicação do resultado preliminar**, pelo e-mail edital.redeeducacaoesau@uemg.br;

10.2.1 No campo assunto do e-mail deverá constar “recurso ao resultado preliminar do Edital PROEX 5/2021”;

10.3 Casos omissos serão resolvidos pela PROEx em conjunto com a Coordenação do Projeto.

11. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

11.1 Cancelamento

11.1.1 O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento por meio de envio de memorando, via SEI;

11.1.2 O orientador deverá solicitar o cancelamento do pagamento do bolsista que descumprir o plano de trabalho;

11.1.3 A Pró-reitoria poderá cancelar bolsa(s) a qualquer momento, desde que identificado o descumprimento de qualquer item desse edital.

11.2 Substituição de bolsistas

11.2.1 O orientador poderá, em caso de desempenho insuficiente, descumprimento de plano de trabalho ou desistência do bolsista, solicitar, mediante justificativa, a substituição do bolsista, **caso haja candidatos classificados como excedentes** disponíveis para assumir as atividades do projeto;

11.2.1.1 Nos casos em que não houver candidatos excedentes, a bolsa deverá ser cancelada;

11.2.2 A comunicação da substituição de bolsista deverá ser feita por meio de preenchimento do formulário de substituição de bolsista, disponível no link <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>, e enviado para a PROEX via memorando do SEI;

11.2.3 A substituição só será concluída após envio da documentação completa e correta;

11.2.4 A substituição só poderá ser solicitada se o período final de vigência da bolsa for superior a 2 (dois) meses.

11.2.4.1 Nos casos em que o período de vigência da bolsa for inferior a 2 (dois) meses, a bolsa deverá ser cancelada pelo orientador.

11.3 Substituição de professores bolsistas

11.3.1 Em caso de desistência ou de desempenho insuficiente, candidatos excedentes poderão ser convocados para ocuparem a vaga;

11.3.1.1 Nos casos em que não houver candidatos excedentes, a bolsa deverá ser cancelada;

11.3.2 A substituição só poderá ser efetuada se o período final de vigência da bolsa for superior a 2 (dois) meses.

11.3.2.1 Nos casos em que o período de vigência da bolsa for inferior a 2 (dois) meses, a bolsa deverá ser cancelada.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 À Pró-Reitoria de Extensão da UEMG caberá a decisão final acerca de questionamentos sobre as avaliações realizadas;

12.2 O candidato declara que as informações fornecidas para submissão de propostas deste edital são verdadeiras, sob pena de responder civil e criminalmente;

12.3 O pagamento da bolsa ficará condicionado ao limite da liberação das quotas orçamentárias/financeiras pela Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ/MG;

12.4 A qualquer tempo o presente edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UEMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal.

13. CRONOGRAMA

Data	Evento
24/08/2021	Publicação do Edital
27/08/2021 a 10/09/2021	Período de inscrição
14/09/2021	Divulgação das inscrições
15/09/2021 e 16/09/2021	Período para recebimento de recursos à divulgação das inscrições
17/09/2021	Divulgação do resultado dos recursos e homologação das inscrições
20/09/2021 a 22/09/2021	Seleção dos candidatos
24/09/2021	Divulgação do resultado preliminar na página da UEMG http://www.uemg.br/component/phocadownload/category/914-paex-2021
27/09/2021 e 28/09/2021	Período para recebimento de recursos ao resultado preliminar

29/09/2021	Período para análise de recursos ao resultado preliminar
01/10/2021	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final na página da UEMG http://www.uemg.br/component/phocadownload/category/914-paex-2021

14. FASES DE EXECUÇÃO

Data	Evento
04/10/2021	Início do Projeto
11/10/2021	Limite para cadastro do projeto e postagem da documentação do estudante no SIGA Extensão
Último dia do mês	Limite para recebimento de atestados de frequência via SEI
A partir do 20º dia útil do mês subsequente ao mês vencido	Data provável para pagamento das bolsas
31/12/2021	Término do projeto
15/02/2022	Data final para lançamento do relatório final no SIGA

Quaisquer alterações do cronograma serão divulgadas na página da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>

15. INFORMAÇÕES

Coordenação do Projeto

editai.redeeducacaoesaude@uemg.br

Coordenadoria de Bolsas de extensão

editais.proex@uemg.br

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2021

Moacyr Laterza Filho
Pró-Reitor de Extensão PROEX/UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 24/08/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34140967** e o código CRC **ABCA5D22**.